

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 154/2023/SEDEC - DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição do fiscal dos Contratos nº 013 e 029/2014, firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Beltino José Ferreira Bonfim, matrícula nº 295209 e Fernanda Camila Gonçalves, matrícula nº 327405, para exercerem a função de fiscal de obras para acompanhar e fiscalizar a execução das obras objeto dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha a seguir:

Contrato	Contratada	Objeto
013/2014/SEDEC	Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.	Execução de infraestrutura edificação turística - Obra de construção do Centro de Eventos/Convenções do município de Barra do Garças-MT.
029/2014/SEDEC	Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.	Execução de infraestrutura edificação turística - Obra de construção do Centro de Eventos/Convenções do município de Tangará da Serra-MT.

Art. 2º - Os servidores acima designados substituirão o servidor Cleudson Luiz Fernandes, matrícula nº 273971, nomeado anteriormente pela Portaria nº 036/2021/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/10/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(ORIGINAL ASSINADA)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d7dbac4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar